



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 95/2021**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas melhorias, especialmente com alargamento da via em Braço Miguel, estrada que dá acesso à propriedade da família Dimon.

**Justificativa:** A maior solicitação de moradores daquela via é melhoria no acesso para facilitar o trânsito do transporte escolar.

No local há estudantes que necessitam do transporte escolar e há uma dificuldade de acesso para os veículos escolares fazerem o retorno com segurança. O alargamento da via possibilitaria essa segurança.

Luiz Alves/SC, em 07 de maio de 2021

**ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Vereador